

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA

ATA Nº 08/2023

Data: 23/02/2023

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Relatório de atividades 2022 e retorno aos pareceres do CF
2. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h.

2. A reunião da próxima semana poderá ser antecipada para 10h, sendo necessário verificar disponibilidade do Previmpa.

3. Aprovada a ata da semana anterior.

4. Quanto aos retornos dos pareceres, o conselheiro Vinicius analisará a resposta ao parecer de investimentos e o presidente Adriano analisará a resposta ao parecer dos contratos.

5. Analisado o relatório de atividades, debateu-se sobre a necessidade de incluir as atividades que não foram realizadas ao longo de 2022, a exemplo do acompanhamento FRAP, da execução orçamentária, auditorias, entre outras. A conselheira Adriana referiu a importância de acompanharmos, também, o pagamento do PASEP, que é pago com recursos do Tesouro. Decidiu-se, então, que as atividades não realizadas não serão objeto do relatório. Por fim, o Presidente informou que fará algumas sugestões de alteração do relatório e enviará por e-mail.

6. A reunião encerrou-se às 15h.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 10:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 01/03/2023, às 10:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 10:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 10:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 01/03/2023, às 10:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 10:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 10:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22515530** e o código CRC **4ECCD436**.
